

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

**TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL
DO TESTE SELETIVO N°. 001/2009**

CARGO/FUNÇÃO: ZELADORA

CLAS	NOME	CARGO	PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Zeladora	70	APROVADO
2º	LUCIMARE DA SILVA	Zeladora	60	APROVADO
3º	VALDIRENE KOVALSKI SOARES	Zeladora	52	APROVADO
4º	SANDRIELE APARECIDA DE ARAUJO	Zeladora	50	APROVADO
5º	CLAUDIA DAIANE ZEFERINO	Zeladora	20	REPROVADO

ITAÚBA/MT, em 08 de junho de 2009.

VALCIR DONATO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

IVANETE FERREIRA DE SOUZA
1º MEMBRO

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
2º MEMBRO

HOMOLOGADO
ANTONIO BIOTTO
Presidente da Câmara Municipal

AFIXADO EM:

08/06/2009

MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

Itaúba-MT, em 20 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Legislação vigente em virtude do afastamento da servidora efetiva Laurita de Souza Silva para trato de interesses particulares a partir de primeiro de junho de 2009, venho solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (uma) Zeladora para esta Câmara Municipal de Itaúba/MT**, uma vez que a realização de Concurso Público se tornaria oneroso em virtude da Servidora retornar do afastamento no período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, aguardo Vossa resposta.

Atenciosamente.


RAFAEL LHEWICHESKI
Secretário Administrativo

Ao
Exmo Sr.
ANTONIO BIOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Itaúba/MT

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

Itaúba/MT, em 25 de maio de 2009.

Sr. Secretário

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente datado de 20/05/2009, observando que esta Casa de Leis não pode ficar sem os serviços de zeladora e principalmente que não há possibilidade da realização do concurso publico, uma vez que a Câmara Municipal não conta com estrutura suficiente para abrigar em seus quadros duas zeladoras, quando houver o retorno da servidora efetiva dentro do prazo de 12 (doze) meses, venho **AUTORIZAR** a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (uma) Zeladora para esta Câmara Municipal de Itaúba/MT**, ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTONIO BIOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

RAFAEL LHEWICHESKI

Secretario Administrativo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO BIOTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO.

LAURITA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da C.I. Rg nº. 796.403 SSP/MT e inscrita sob o CPF nº. 824.891.491-72, residente e domiciliada a Rua Marcio Perin, 1508, nesta cidade de Itaúba/MT, servidora efetiva da Câmara Municipal de Itaúba, vem REQUERER nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2005 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaúba, afastamento de suas funções para trato de interesses particulares a partir do dia 01/06/2009 pelo período de 12 (doze) meses.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Itaúba/MT, em 30 de abril de 2009.

Laurita de Souza Silva
LAURITA DE SOUZA SILVA
Requerente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

PORTARIA

Nº. 005/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO BIOTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento formulado pela Servidora efetiva Laurita de Souza Silva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o afastamento para trato de interesses particulares da servidora efetiva Laurita de Souza Silva, das funções de zeladora da Câmara Municipal de Itaúba, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2005 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaúba.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2009.




ANTONIO BIOTTO
Presidente

AFIXADO EM:

01/06/2009


MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/06/09 À 01/07/09.

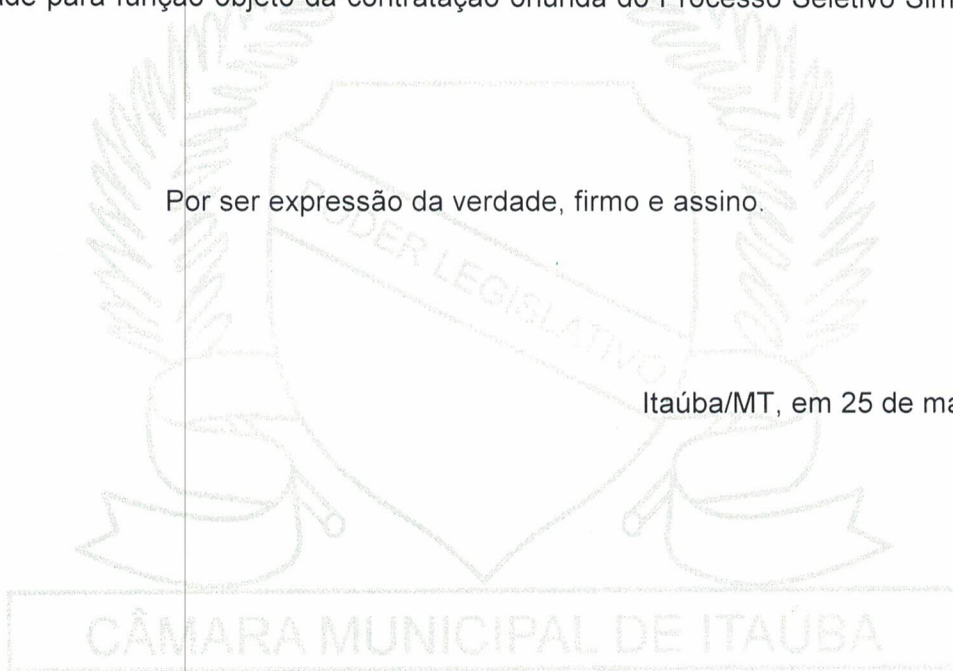
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

DECLARAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO BIOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, **DECLARA**, que não existem candidatos remanescentes de concursos pretéritos, em validade, bem como não existem servidores em disponibilidade para função objeto da contratação oriunda do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino.

Itaúba/MT, em 25 de maio de 2009.




ANTONIO BIOTTO

Presidente da Câmara Municipal

CPF – 346.942.509-49

RG – 12R/506.788 SSP/SC

Avenida Brasil, 365, Centro, Itaúba/MT.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

**DECLARACAO DO ORDENADOR DE DESPESA DA ADEQUACAO
ORCAMENTARIA E FINANCEIRA COM A LOA E
COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LDO**

DECLARAÇÃO

Realização de processo seletivo simplificado na Câmara Municipal de Vereadores no Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso para atender a Estrutura Administrativa.

De acordo com a definição do art. 16, em seu § 1º, inciso II, considera-se compatível com o PPA e com a LDO a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos orçamentários e não infrinja qualquer de suas disposições.

Assim em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 declaro que não haverá aumento da despesa ocasionada com a realização do processo seletivo simplificado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itaúba, em virtude da vaga aberta ser para substituir servidor efetivo em licença, e o mesmo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaúba, 27 de Maio de 2009


ANTÔNIO BIOTO
PRESIDENTE


Jair Frasson
Técnico Contábil CRC-TCMT2513/0-8

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

AFIXADO EM PORTARIA

27/05/2009

Nº. 004/2009


MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado os seguintes membros para compor a Comissão do Teste Seletivo nº. 001/2009:

Presidente: VALCIR DONATO

1º Membro: IVANETE FERREIRA DE SOUZA

2º Membro: WAGNER PEREIRA DA CRUZ

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 27 de maio de 2009.




ANTONIO BIOTTO
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Câmara Municipal no período de 27/05/2009 à 27/06/2009.

TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da **Câmara Municipal de ITAÚBA-MT**, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos no quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de ITAÚBA - MT**, conforme especificações abaixo:

As inscrições serão realizadas no período de **27/05/09 à 03/06/2009**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: das 07:00h às 11:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Itaúba.

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 803, Centro, fone (0XX66) 3561-1212/1410, Itaúba – MT.

As vagas são as denominadas abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Zeladora	Ensino Médio Completo	01	30 Horas	R\$ 465,00

DAS PROVAS OBJETIVAS:

As provas objetivas serão realizadas **no dia 04/06/09, a partir das 08:00 horas**, com duração de no máximo 04 (quatro horas), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itaúba, situada na Avenida Tancredo Neves, nº. 803, Centro, no Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada através da **Portaria nº. 004/2009**.

O Edital Completo encontra-se afixado no quadro mural da Câmara Municipal de Itaúba – MT.

RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através de edital afixado no Mural da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, e na AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, **até o dia 10 de junho de 2009**.

Itaúba/MT, 27 de maio de 2.009.

VALCIR DONATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PROCESSO SELETIVO

ANTÔNIO BIOTTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CARGO: ZELADORA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Nº INSC.	Nº DO RG	NOME	CARGO
001	1416737-9	LUCIMARE DA SILVA	ZELADORA
002	1832494-0	SANDRIELE APARECIDA DE ARAUJO	ZELADORA
003	2177435-8	VALDIRENE KOVALSKI SOARES	ZELADORA
004	1842644-1	CLAUDIA DAIANE ZEFERINO	ZELADORA
005	1988664-0	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADORA

Itaúba/MT, em 04 de junho de 2009.


VALCIR DONATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PROCESSO SELETIVO

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT
“Legislando com Seriedade”

**TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO TESTE SELETIVO Nº. 001/2009**

CARGO/FUNÇÃO: ZELADORA

Nº INSC.	Nº DO RG	CARGO	NOME
001	1416737-9	ZELADORA	LUCIMARE DA SILVA
002	1832494-0	ZELADORA	SANDRIELE APARECIDA DE ARAUJO
003	2177435-8	ZELADORA	VALDIRENE KOVALSKI SOARES
004	1842644-1	ZELADORA	CLAUDIA DAIANE ZEFERINO
005	1988664-0	ZELADORA	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

ITAÚBA/MT, em 04 de junho de 2009.

VALCIR DONATO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

IVANETE FERREIRA DE SOUZA
1º MEMBRO

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
2º MEMBRO

AFIXADO EM:

04/06/2009

MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

Contratante: Câmara Municipal de Itaúba

Contrato de Pessoal : 001/2009

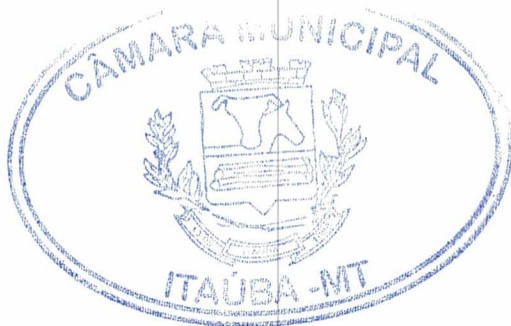
Contratada: ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Objeto O (a) **CONTRATADO (a)** prestará a **CONTRATANTE:** serviços na função de ZELADORA, junto a Câmara Municipal de Vereadores, neste Município de Itaúba - MT.

Valor Mensal : R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco Reais)

Vigência : 01 (um) ano

Data do Contrato: 15/06/2009



AFIXADO EM:

15 | 06 | 09

MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUBA

Rafael Lhewichski
Secretário Administrativo
PORTARIA 004/2002

DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO DE INTERESSE DESSE MUNICÍPIO E DA POPULAÇÃO EM GERAL, com abertura no dia 21 de julho de 2009, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirir pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais). Cotriguaçu/MT, 03 de julho de 2009.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 043/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** no dia **16/07/2009 às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF). Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 006/2009.

OBJETO: Aquisição de computador e condicionador de ar.

ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Gaúcha do Norte, 03 de Julho de 2.009.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itaúba

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

Contratante: Câmara Municipal de Itaúba

Contrato de Pessoal : 001/2009

Contratada: ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Objeto O (a) **CONTRATADO (a)** prestará a **CONTRATANTE:** serviços na função de ZELADORA, junto a Câmara Municipal de Vereadores, neste município de Itaúba - MT.

Valor Mensal : R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco Reais)

Vigência : 01 (um) ano

Data do Contrato: 15/06/2009

Prefeitura Municipal de Juína

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 111/2009

Contratado: ANDRE CARVALHO DE MORAES

Valor: R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 22.04.09 a 22.05.09

Dotação: 09.01 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conservação dos Serviços Urbanos

Objeto: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas e limpeza geral em Praças Públicas nos Bairros, em virtude da proximidade das Festividades de Comemoração do 27º Aniversário do Município de Juína.

ALTIRANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 112/2009

Contratado: ANTONIO MOTA BOMFIM

Valor: R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 22.04.09 a 22.05.09

Dotação: 09.01 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conservação dos Serviços Urbanos

Objeto: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas e limpeza geral em Praças Públicas nos Bairros, em virtude da proximidade das Festividades de Comemoração do 27º Aniversário do Município de Juína.

ALTIRANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 113/2009

Contratado: LIDINAVE MARIA AVELINO

Valor: R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 22.04.09 a 22.05.09

Dotação: 09.01 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conservação dos Serviços Urbanos

Objeto: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas e limpeza geral em Praças Públicas nos Bairros, em virtude da proximidade das Festividades de Comemoração do 27º Aniversário do Município de Juína.

ALTIRANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 114/2009

Contratado: MARIA CANDIDA DE BARROS

Valor: R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 22.04.09 a 22.05.09

Dotação: 09.01 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conservação dos Serviços Urbanos

Objeto: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas e limpeza geral em Praças Públicas nos Bairros, em virtude da proximidade das Festividades de Comemoração do 27º Aniversário do Município de Juína.

ALTIRANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 115/2009

Contratado: MARIA APARECIDA COTRIM RAMOS

Valor: R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 22.04.09 a 22.05.09

Dotação: 09.01 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conservação dos Serviços Urbanos

Objeto: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas e limpeza geral em Praças Públicas nos Bairros, em virtude da proximidade das Festividades de Comemoração do 27º Aniversário do Município de Juína.

ALTIRANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 116/2009

Contratado: DELCY PRATA

Valor: R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 22.04.09 a 22.05.09

Dotação: 09.01 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conservação dos Serviços Urbanos

Objeto: Prestação de serviços de capinar, roçar e limpeza em geral de canteiros em Ruas e Avenidas e limpeza geral em Praças Públicas nos